

9	Márcio Pompeu Bendelack	5935722/1	24-08-19 a 23-08-20	14-12-20 a 12-01-21
10	José Maria de Assunção Moraes	3170209/1	23-05-19 a 22-05-20	14-12-20 a 12-01-21
11	Yara Coelho Duraes	5951082/1	04/10/19 a 03/10/20	08/12/20 a 06/01/21

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 593738

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 263/2020 de 22.10.2020. Art. 1º: REVOGAR a PORTARIA N.º 184/2020 do servidor MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO, matrícula N.º 5917691/4, para assinar ofícios de Bloqueio de Cotas, Cópias de Documentos e Circulação de Bens, especificamente de Ordem Judiciais, conforme processo n.º 2020/441928. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 593486

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 036/2020 – NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual n.º 7.756/2013, resolve:

Art. 1. DESIGNAR o servidor Luiz Gonzaga Queiroz Castro, matrícula 5904239/2, para atuar como fiscal substituto do Contrato Administrativo n.º 008/2017 – NEPMV firmado com a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA -EPP, em complementação a PORTARIA N.º 008/2019 de 22 de março de 2019 – DOE 33832, onde designou a servidora Liene Maria Negrão Carvalho como fiscal titular do referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento e emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens áreas, rodoviárias, fluviais e rodo fluviais interestaduais e intermunicipais, regionais, nacional e internacionais.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 19 de outubro de 2020 - AYAMY DA COSTA MIGIYAMA (Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes)

Protocolo: 593536

FÉRIAS

PORTARIA N.º 037/2020-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual n.º 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual n.º 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual n.º 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico n.º 2020/539718 e 2019/531050;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de dezembro aos servidores deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
55585924	Carlos Alberto Monteiro	2019	03/12 a 01/01/2021
5930911/2	Thiago Padilha Ferreira	2019	02/12 a 31/12/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de outubro de 2020 - AYAMY DA COSTA MIGIYAMA (Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes)

Protocolo: 593572

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 772/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE n.º 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2020/837456, de 16/10/2020; R E S O L V E:

I – DELEGAR competência ao servidor ANGELO DO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula n.º 80015475/1, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo; para decidir, autorizar e assinar atos referentes ao Contrato n.º 62/2020, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa Brasileira de Correios e Te-

légrafos – ECT, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos que atendem às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 09/09/2020;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 593472

PORTARIA N.º 770/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE n.º 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/691713 de 09/09/2020 – COSG/SEDOP

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor, ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 57201188/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar como fiscal dos Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
062/2020	Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos – ECT Ltda	Prestação de serviços e venda de produtos que atendem às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP

II – DESIGNAR o servidor, RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ, matrícula n.º 31801/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/10/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 593471

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 128/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE, DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2020/587774, que trata de solicitação de licenciamento, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de Prefeito Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 64/1990.

R E S O L V E:

CONCEDER o afastamento a título de desincompatibilização, ao empregado ANTONIO CARLOS CAMPOS DE AVELAR, matrícula n.º 57176170/1, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 64/1990, de 18.05.1990.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 15 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 22 de outubro de 2020.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente, interino

Protocolo: 593905

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 035/2020-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE n.º 33.773 de 04/01/2019.

CONSIDERANDO o Processo 2018/404027, de 08 de janeiro de 2018, que se refere a Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras rodoviárias, urbanísticas e civis para implantação do projeto do Prolongamento da Avenida João Paulo II, trecho Rua Mariano / Av. Mário Covas.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei n.º 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.